



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

**PORTARIA N° 05, de 23 de janeiro de 2023.**

*“Designa Pregoeiro-Oficial e Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, III e XIII, combinado com o disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, nos termos da Lei n° 10.520/2002, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro-Oficial, Pregoeira-Substituta e Equipe de Apoio, para atuarem nos processos licitatórios na modalidade de Pregão:

**I)** Marco Túlio Franco Abreu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, inscrito no CPF/MF sob o n° 111.681.506-04, como Pregoeiro-Oficial;

**II)** Karen de Lima Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, inscrita no CPF/MF sob o número 149.966.316-19, como membra da Equipe de Apoio e Secretária;

**III)** Ana Lúcia Rodrigues Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, inscrita no CPF/MF sob o n° 053.189.686-27, como membra da Equipe de Apoio;

**IV)** Gildene Borges dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, inscrito no CPF/MF sob o n° 172.733.996-71, membro suplente da Equipe de Apoio.

**Parágrafo único** - Em casos de impedimentos ou em casos em que o Pregoeiro-oficial não puder atuar, o mesmo será substituído pela servidora Ana Lúcia Rodrigues Barbosa, servidora relacionada no inciso III do *caput* deste artigo, a qual fica designada como Pregoeira-substituta.

**Art. 2º** - Na consecução de seus trabalhos, a Pregoeira-oficial, a Pregoeira-substituta e a Equipe de Apoio, observarão os princípios e procedimentos previstos na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Chapada Gaúcha - MG, 23 de janeiro de 2023.

**JOÃO LOPES NERES**

Presidente